



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

EXMO. SR.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER N.º. 047/2024

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 044/2024, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro, mediante parceria, para a Associação dos Produtores de Leite de Cláudia e dá outras providências. (Valor de até R\$ 110.000,00)

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 044/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por finalidade para que o Executivo possa firmar parceria com a Associação dos Produtores de Leite de Cláudia, para proporcionar apoio ao transporte do leite produzido pelos pequenos agricultores associados, programado para realização mensal durante o ano de 2024, em nosso Município.

A dificuldade no acesso a meios de transporte adequados é uma barreira significativa para os pequenos produtores, limitando seu acesso ao mercado e reduzindo sua capacidade de competir em igualdade de condições com grandes produtores. Ao garantir um sistema de transporte eficiente e confiável, este termo de fomento não apenas amplia a capacidade de distribuição dos produtores, mas também assegura que o leite chegue aos consumidores em condições ótimas, mantendo sua qualidade.

Adicionalmente, a melhoria no transporte do leite pode resultar em uma redução de custos para os produtores, visto que um sistema organizado de maneira mais eficiente permite economias de escala e reduz perdas de produto. Esta economia pode ser reinvestida na própria atividade leiteira, promovendo práticas de produção mais sustentáveis e melhorando a qualidade de vida dos produtores.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

**Parecer 047/2024 – Fls. 002 ...**

O incentivo pretendido será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao subsídio do transporte de leite aos agricultores, da cadeia produtiva do leite do município de Cláudia.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 044/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 14 de Agosto de 2024.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** \_\_\_\_\_

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	231/2024
DATA	14.08.24
HORA	9:10
ASSUNTO	PC 107/24
AUTOR	
RUBR. FUNC.	